

EDITAL N.º 31/2023 – GS/SEED

O **Secretário de Estado da Educação**, no uso das suas atribuições legais e considerando o contido no Protocolado n.º 18.958.015-0,

RESOLVE:

1. Tornar pública a convocação dos Professores do Quadro Próprio do Magistério – QPM da rede pública estadual de ensino para o suprimento de vagas remanescentes do Processo Seletivo Interno para o Programa de Desenvolvimento Educacional – PDE, de acordo com a classificação apresentada no Edital n.º 83 – GS/SEED, publicado em 15 de dezembro de 2022 na Edição n.º 11320 do Diário Oficial do Estado do Paraná, das seguintes áreas/disciplinas e ordens de classificação:

N.º	ÁREA / DISCIPLINA	CLASSIFICAÇÃO
1	Língua Estrangeira Moderna	123.º
2	Pedagogia	214.º

2. Os convocados ou seus procuradores particulares deverão comparecer no Núcleo Regional de Educação – NRE de sua lotação/atuação nos dias **20 e 24 de abril de 2023**, durante o horário de funcionamento do NRE, para assinar o Termo de Compromisso ou Termo de Desistência, Anexos II e III, respectivamente, do Edital n.º 32/2022 – GS/SEED, publicado na Edição n.º 11190 do Diário Oficial do Estado do Paraná em 3 de junho de 2022.

3. O aproveitamento parcial de titulação dos professores com mestrado ou doutorado deverá ser solicitado no momento da assinatura do Termo de Compromisso, mediante a apresentação dos seguintes documentos: Requerimento de Aproveitamento Parcial de Titulação, Termo de Autorização de Publicação (Anexos IV e V do Edital n.º 32/2022 – GS/SEED), cópia autenticada do diploma *stricto sensu*, cópia do histórico escolar do diploma *stricto sensu* e o link da pesquisa em formato PDF da dissertação/tese.

4. Os convocados que não comparecerem ao NRE nos dias **20 e 24 de abril de 2023** serão considerados desistentes do Processo Seletivo.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente.*

Roni Miranda Vieira
Secretário de Estado da Educação

DDC/CAA/ejk



ePROTOCOLO



Documento: **Edital312023GSSEED_p.18.958.0150_5Convocacao_vagasremanescentes_PDE.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Roni Miranda Vieira** em 18/04/2023 16:15.

Inserido ao protocolo **18.958.015-0** por: **Edilson Jose Krupek** em: 18/04/2023 15:56.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ec3f69d40925aec573088c3cbb1dcf52.